



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 97/2017

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 18/04/2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, que determine ao setor competente da municipalidade, a execução dos serviços de passagem de máquina e cascalhamento nas estradas do **Bairro Vieiras**, neste município.

### Justificativa

Justifica-se a presente indicação em virtude das inúmeras reclamações que estão chegando a esta Casa, referentes às péssimas condições de tráfego nas estradas que apresentam verdadeiras "crateras" por todo o leito carroçável, sendo que com as fortes chuvas a situação se agrava ainda mais.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade, a execução dos serviços de passagem de máquina e cascalhamento na localidade solicitada.

Certo do pronto atendimento à minha solicitação, visto ser a mesma de fácil resolução, de antemão agradeço em nome dos moradores do Bairro dos Vieiras.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes  
Vereador